

PORTARIA N° 1.392/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 41 da Lei Municipal 2.673/1995,

R E S O L V E M:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2020, a servidora **WÉLEM RENATA PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço Administrativo CPC - 2, nomeada pela Portaria 1.131/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 23 de dezembro de 2020.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**